

PORTARIA Nº 65/SG/2015

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DELEGA** poderes a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania para administrar e coordenar os serviços que deverão ser prestados pelo Conselho Tutelar, de acordo com a e a Lei nº 3.962, de 24 de abril de 2015.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de maio de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito